



# Diário Oficial do Município de São Rafael/RN

Instituído Pela Lei Nº 261 de 06 de Outubro 2009

Administração do Excelentíssimo Senhor Reno Marinho de Macêdo Souza

ANO X – Edição Extra Nº 586 – São Rafael/RN – Terça-feira, 17 de Abril de 2018

Rua Juvêncio Soares, 399 – Centro – São Rafael/RN – CEP 59518-000 – Telefone: (84) 33362283

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PROCESSO Nº 55/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2017**  
**CONTRATO Nº 05/2017**  
**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO nº 1/2018**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
**CONTRATADO(A):** DANILO BEZERRA ARAÚJO - ME  
CNPJ nº: 19.686.025/0001-19  
**OBJETO:** Termo de aditivo ao contrato de nº 05/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO FUTURA DE PESSOA JURIDICA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO ADMINISTRATIVO, NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO – ACESSUAS TRABALHO, DE FORMA PRESENCIAL E Á DISTANCIA, NO MUNICIPIO DE SÃO RAFAEL/RN, celebrado entre o município de São Rafael/RN e a Danilo Bezerra Araújo – ME.  
**VALOR GLOBAL DO ADITIVO DE CONTRATO:** R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)  
**VALOR FINAL DO CONTRATO:** R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais)  
**VIGÊNCIA:** 20/04/2018 a 19/04/2019  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 57, § 2º da lei federal 8.666/93  
São Rafael/RN, 17 de Abril de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL**  
CNPJ nº 08.085.417/0001-06  
RENO MARINHO DE MACÊDO SOUZA  
CPF. nº 012.463.954-28  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**DANILO BEZERRA ARAUJO - ME**  
CNPJ nº 19.686.025/0001-19  
DANILO BEZERRA ARAÚJO  
CPF nº 062.490-084-38  
CONTRATADO

## PUBLICAÇÕES DA CÂMARA PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: VER. CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
**VICE-PRESIDENTE: VER. FRANCISCO ALVES MEDEIROS FILHO**  
**1º SECRETÁRIO: VER. WAGNER MOURA BRITO**  
**2º SECRETÁRIO: VER. JOSÉ CARLOS GONÇALO**  
**BIÊNIO: 2017/2018**

### TERMO DE DISPENSA

- 1- Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
- 2- HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP.
- 3- DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta para Aquisição de material de expediente, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São Rafael – Secretaria Legislativa.
- 4- DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São Rafael/ RN, 16 de abril de 2018.  
Página 1

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2018**  
**DISPENSA Nº 008/2018 – PROC. LIC. Nº 014/2018**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de São Rafael/RN;  
**CONTRATADA:** SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP;  
**OBJETO:** Contratação direta para Aquisição de material de expediente;  
**VIGÊNCIA:** 16 de abril de 2018 a 31 de dezembro de 2018;  
**VALOR GLOBAL:** R\$ 5.655,25 (cinco mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001.01.031.0002.2001 – Manutenção Dinâmica das atividades da Câmara; Elemento de despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fonte: 01000.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II.  
São Rafael/ RN, 16 de abril de 2018.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2018, de 16 de abril de 2018.**  
**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

#### Resolve:

- 1 – Conceder ao servidor (a) **ROBSON LUIZ MACEDO PINHEIRO**, ocupante do Cargo de Tesoureiro(a), matrícula 038, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 18 de abril de 2018 e retornando no dia 19 de abril de 2018, para participar do evento: Treinamento Emissão De Carteira De Identidade CONVENIO: FECAM – ITEP/RN,
  - 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Publique-se. Pague-se.  
São Rafael/RN, em 16 de abril de 2018.

**CICERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 002/2018, de 16 de abril de 2018.**  
**Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal, São Rafael Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Projeto de Resolução nº 002/2011, de 18 de fevereiro de 2011.

#### Resolve:

- 1 – Conceder ao servidor (a) **ELBERTON RODRIGUES COSTA DA SILVEIRA**, ocupante do Cargo de Secretario(a), matrícula 034, 02 (duas) diárias, valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear deslocamento à cidade de Natal – RN, no dia 18 de abril de 2018 e retornando no dia 19 de abril de 2018, para participar do evento: Treinamento Emissão De Carteira De Identidade CONVENIO: FECAM – ITEP/RN,
  - 2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
- Publique-se. Pague-se.  
São Rafael/RN, em 16 de abril de 2018.

**CÍCERO PINHEIRO TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal de São Rafael/RN